



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA BONITA DO SUL

Portaria nº 003/2026

Lagoa Bonita do Sul, 09 de janeiro de 2026.

**CONCEDE FÉRIAS A
ASSESSORA LEGISLATIVA.**

Eu, CARLOS ALEXANDRE LYRA, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Lagoa Bonita do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de minhas atribuições legais, concedo férias à funcionária Marciéli Raminelli Machado, Assessora Legislativa, referentes ao período aquisitivo de 04/01/2025 a 03/01/2026, a serem gozadas de 12 de janeiro de 2026 a 10 de fevereiro de 2026, sendo o período de 01 de fevereiro a 10 de fevereiro revertidos em pecúnia.

Atenciosamente,

CARLOS ALEXANDRE LYRA
Presidente da Câmara